



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0635/2021

Trata-se de projeto de lei que objetiva revogar a Lei nº 15.399 de 6 de julho de 2011 que Dispõe sobre desafetação de área municipal e autoriza o Executivo a alienar, mediante licitação, na modalidade concorrência, imóvel situado na Avenida Alcântara Machado, Distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca, e todos os seus efeitos.

Antes de tornar-se lei, a referida tramitou na Câmara Municipal em por intermédio do projeto de Lei nº 266/2011, e ocorreu um gigantesco equívoco procedimental, tanto pelo Executivo quanto pelo Legislativo, que maculou a norma com vícios de ilegalidade e até de inconstitucionalidade. Isso ocorreu porque o então Prefeito Municipal, ao enviar a justificativa e o projeto de lei a esta Casa, omitiu que o local se tratava de uma praça pública e consignou que era uma área municipal de uso especial sem utilização específica. É evidente que a omissão no tocante ao fato de que se tratava de uma praça municipal tem relevância. Tal fato precisa ser corrigido por esta Casa, haja vista que as consequências fáticas da norma inconstitucional estão sendo gravíssimas à população paulistana.

Cumpra destacar ainda que, tal situação foi judicializada pelo Ministério Público de São Paulo, por meio da Ação Civil Pública nº 1056119-67.2021.8.26.0053, distribuída por dependência ao processo nº 1063341-23.2020.8.26.0053, ambas as ações, estão atualmente tramitando perante a 12ª Vara Fazenda Pública da comarca de nossa Capital.

Ante a relevância da matéria, levo a presente propositura, de inegável interesse público, à apreciação desta Casa.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/09/2021, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.